



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Cria a Comissão de elaboração de critérios para a abertura de concurso público – Classe Professor Titular.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º – **CRIAR** Comissão de elaboração de critérios para a abertura de concurso público para a classe de Professor Titular da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a seguinte composição:

- Prof. Amaury Caiafa Duarte- representante do Conselho Superior;
- Prof. Igor Vanelli de Oliveira - representante do Conselho Superior;
- Profa. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi – representante da Administração Superior;
- T.A. Sebastião Luiz de Aquino Girardi - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFJF;
- Discente Pedro Teixeira Grossi de Castro Matias – representante do Diretório Central dos Estudantes.

§ 1º – A presidência dos trabalhos será exercida pela Profa. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi - Pró-Reitora de Pesquisa.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 22/2001 do Conselho Superior, de 22/10/01.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Prof^a Maria Margarida Martins Salomão

Reitora